



MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº 002/2021. Processo Licitatório nº 049/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos em diversas ruas na sede do Município de Trindade (PE). Resultado do Julgamento de Proposta: a empresa **GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 08.051.919/0001-16** foi declarada vencedora, em virtude de ter apresentado a menor proposta de preços e por ter apresentado proposta válida e em conformidade com o edital, no importe de R\$ 740.821,21 (setecentos e quarenta mil, oitocentos e vinte um reais e vinte um centavos). Em face do resultado de julgamento, ficam as empresas regularmente notificadas para, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal.

Trindade/PE, 15 de setembro de 2021.

Maria Renata Fernandes de Sousa Lins
Presidente da CPL.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano I, Edição 063, quinta-feira, 16 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160
11040912/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 58 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 16.000,00 |
|----------------------------|-----|-----------------------|---|------------------|
| 09 | 03 | 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | 826 | 08.122.0021.2115.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS | 16.000,00 |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 510 000 | Convênios/Contratos Repasse da União | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | |
|----|-----|-----------------------|--|---------------------|
| 09 | 03 | 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | 921 | 08.244.0023.2129.0000 | SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RI | -6.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 05 00 |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | | 500 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | 923 | 08.244.0023.2129.0000 | SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RI | -10.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 05 00 |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | | 500 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |

Anulação (-) **-16.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

TRINDADE, 09 de SETEMBRO de 2021